



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORÇAMENTO ESTIMADO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva consulta de mercado realizada.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Junho de 2026.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia fibra óptica, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 500 Mbps (megabits por segundo) por ponto, com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinados a UBS do Sítio	MÊS	12	151,55	1.818,60

	Maniçoba, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.				
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia fibra óptica, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 500 Mbps (megabits por segundo) por ponto, com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinados a UBS do Sítio Ilha, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.	MÊS	12	151,55	1.818,60
3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia via rádio, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 15 Mbps (megabits por segundo), com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinado a UBS do Sítio Serrota, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de	MÊS	12	101,41	1.216,92

	comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.				
4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia via rádio, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 15 Mbps (megabits por segundo), com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinado a UBS do Sítio Riacho do Meio, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.	MÊS	12	101,41	1.216,92
5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia via rádio, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 15 Mbps (megabits por segundo), com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinado a UBS do Sítio Carnaubal, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.	MÊS	12	101,41	1.216,92
6	Contratação de empresa	MÊS	12	101,41	1.216,92

<p>especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de tecnologia via rádio, incluindo instalação, configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade do serviço. O serviço deverá contemplar o fornecimento de link, com velocidade mínima de 15 Mbps (megabits por segundo), com garantia de desempenho, estabilidade e baixa latência, destinado a UBS do Sítio Casteliano, zona rural do município. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (como roteadores, ONTs, cabos e acessórios), em regime de comodato, sem ônus adicional, bem como realizar a instalação completa dos pontos, incluindo infraestrutura básica interna quando necessária.</p>				
				<b>Total</b> 8.504,88

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 8.504,88(oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 2 (dois) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, em até 30(trinta) dias, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

Alexandria - RN, 15 de junho de 2026.

---

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA  
Secretaria